

vereador, uma vez que se trata de assunto que
pelo seu relevância e importância a indispensável
justificação, requerer e obter, por escrito
ou verbalmente, seja qual for a matéria em
discussão na Câmara Municipal de São Paulo, em
virtude do art. 25 da Lei de 1948. anexo: João Augusto
do Fato - vereador.

Até aqui, falamos os vereadores Libor-
tini, José de Jesus e Ezequiel Milanes.
Doutor, discorrendo do ponto de vista onde
está o vereador pode requerer e obter que
a matéria em discussão seja resolvida em
sessão secreta e o Sr. Ezequiel Milanes
a respeito a seguinte: "Emenda modificativa"
"A emenda apresentada pelo vereador
João Augusto do Fato, eu considero justa e atre-
gimentar. E incoerente, portanto, da parte em
que diz que qualquer vereador pode re-
querer o encerramento secreto e obter, sem
a aprovação do plenário. Sou de parecer
que qualquer vereador pode requerer o en-
cerramento secreto, mas, não também de pa-
recer que o mesmo requerimento tenha,
ou não, a aprovação do plenário. Este
é o meu parecer. Câmara Municipal
de São Paulo em 23 de janeiro de 1948
anexo: Ezequiel M. P. P. P.

Submetidos a aprovação a Emenda
da adição ao Voto 1 e a emenda modi-
ficativa, ficou aprovada na íntegra a
Emenda aditiva a Voto 1, por 4 votos
contra 3.

(Continuação do Sr. Sebastião Rodrigues
antes, apresentando a matéria ainda e mais
a apresentação de pareceres em nome do res-
peito. Tendo a Câmara, e com maioria
muito de unanimidade a favor, submeteu
o dito Voto 1 a votação, que foi aprova-
do por unanimidade de votos.

O Sr. João Augusto do Fato, então, sub-
meteu a seguinte matéria, que se trata
conter nesta ata, uma matéria de natureza
do vereador Sr. Ezequiel Milanes. Esta ma-
teira de Voto 1, Tendo a Câmara, e com
maioria de unanimidade, que se trata de con-
ter nesta ata, que se trata de apresentar e
ser aprovado pela Câmara.

Terminando, o Sr. Sebastião Rodrigues, mar-
cou outra reunião para a próxima reunião
para 26 de maio corrente e deu como con-
cluída a sessão. E, para conter a
bastação Rodolfo de Melo 2º momento, me-
dei a favor da presente ata que deve
ser assinada.

Assinada 23 de Janeiro de 1948
Sebastião Rodrigues de Melo 2º Secretário.
Aprovada em sessão em 26 de
Janeiro de 1948.
Israel Elidio de Carvalho - Presidente
Ezequiel Milanes - Doutor,
Sebastião Rodrigues de Melo